



## Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

PROJETO LEI Nº \_\_\_\_\_ /2018

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Praça no Município de Caruaru e dá outras providências.**

Art. 1º - A Praça, localizada na Avenida Amazonas, no Bairro Universitário, no Município de Caruaru, passa a ser chamada de José Ednaldo da Mota.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 20 de março de 2018.

**SÉRGIO SIQUEIRA**  
Vereador  
-Autor-



## Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

### JUSTIFICATIVA

A contemporânea propositura carece de apreciação pelos Nobres Edis, haja vista ter por objetivo denominar a praça situada na Rua Amazonas de " Praça José Ednaldo da Mota".

A presente denominação visa atender a solicitação de cidadãos caruaruenses, que tem por desígnio fazer uma homenagem a um conterrâneo (*in memorian*) muito popular não só na região da referida praça, bem como por muitos caruaruenses, vez que Naldinho, como era popularmente conhecido, era uma pessoa muito carismática.

Vale ressaltar, que esta praça não tem nome registrado. Desse modo, esse projeto lei visa homenagear postumamente um cidadão, que além de contribuir com o comércio, contribuía também com a cultura local, pois por vários anos na semana pré-carnavalesca, arrastava foliões com o seu bloco de carnaval.

José Edinaldo da Mota (12/05/55 - 19/06/17) foi um comerciante no ramo de bebidas, um dos mais populares da cidade. Famoso pelo seu carisma e espontaneidade, foi um cidadão muito querido e respeitado.

Sendo assim, solicito, portanto, que meus Pares aprovem este Projeto de Lei, através do qual será reconhecida a importância do Sr. José Edinaldo da Mota, bem como uma forma de eternizar o seu nome.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 20 de março de 2018.

**SÉRGIO SIQUEIRA**  
Vereador  
-Autor-